



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2018 - Edição Extraordinária nº2871

Decreto nº 8.376 de 25 de janeiro de 2018



DECRETO Nº. 8.376, de 25 de janeiro de 2018.

Convoca os Servidores Públicos Municipais que se afastaram das suas funções, nos termos da Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009, a reassumirem, junto à Administração Pública, o exercício das suas atribuições.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, especialmente, da constante do artigo 106, I, "I", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009, que autoriza o Servidor Público Municipal a solicitar o afastamento sem vencimentos.

Considerando que diversos servidores encontram-se afastados de suas atividades laborais, com base na referida Lei.

Considerando a necessidade da Administração Pública, em suprir o déficit de profissionais, nas diversas secretarias:

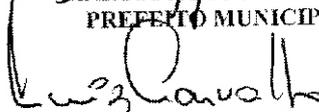
DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os Servidores Públicos Municipais afastados com base na Lei nº 4.171, de 21 de setembro de 2009, a reassumirem o exercício das atribuições da função, cessando os efeitos da licença, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.

Seção de Secretaria de Expediente



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2018 - Edição Extraordinária nº2871

Portaria SME nº001, de 29 de janeiro de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito
Fone: (012) 3128-7777
email: educacao@guaratingueta.sp.br
Guaratinguetá – SP

**PORTARIA SME Nº001, “DESIGNA O GESTOR DE
de 29 de janeiro de 2018. PARCERIAS ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL”**

A Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 agosto de 2007, expede a seguinte:

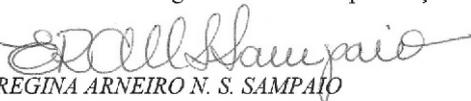
PORTARIA

Art. 1º - Designar a Sra. Ana Carolina Cunha Di Giovani, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 30.587.060-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.727.268-71, lotada junto à Secretaria Municipal da Educação, para exercer, no exercício de 2018, as funções de gestor das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e as organizações da sociedade civil identificadas na Lei Municipal nº 4.735, de 26 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.741, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Será impedida de atuar como gestor das parcerias a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único – Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado gestor substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ELISABETH REGINA ARNEIRO N. S. SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2018 - Edição Extraordinária nº2871

Abertura de Licitação CODESG



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Pregão Presencial nº 002/2018 - Objeto: Objeto: aquisição de materiais para execução de serviços de manutenção predial em escolas da rede municipal de Educação.

Data de abertura: 15/02/2018 às 9 horas

Local da sessão: Av. Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP

Edital disponível a partir de 01/02/2018 no site: www.codesg.net.br



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2018 - Edição Extraordinária nº2871

Homologação do Processo Seletivo nº 001/2017

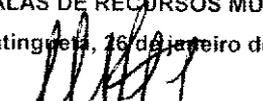
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles-Guaratinguetá-SP
CEP 12.505-470- Tel (12)31282800



Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2017

Marcus Augustin Soliva, Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei, **R E S O L V E HOMOLOGAR** o **PROCESSO SELETIVO nº 001/2017**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município para o provimento das funções de **MONITOR DE CRECHE, MONITORIA DE SERVIÇOS DE GARÇOM, MONITORIA EM ADMINISTRAÇÃO, MONITORIA EM CONTABILIDADE, MONITORIA EM ELETRICIDADE, MONITORIA EM ESTÉTICA E BELEZA, MONITORIA EM GESTÃO, MONITORIA EM INFORMÁTICA, MONITORIA EM INSPEÇÃO DE QUALIDADE, MONITORIA EM LIBRAS, MONITORIA EM LOGÍSTICA E ALMOXARIFADO, MONITORIA EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORIA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO, MONITORIA EM SAÚDE, MONITORIA EM TÉCNICAS SECRETARIAIS E RECEPÇÃO, MONITORIA EM TURISMO E HOTELARIA, MONITORIA EM VENDAS E MARKETING, PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - ARTE, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - INGLÊS, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - DANÇA, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - GINÁSTICA RÍTMICA, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - INFORMÁTICA, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - MÚSICA, PEB II - OFICINAS DE CONTRA TURNO - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA e PEB II - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.**

Guaratinguetá, 26 de janeiro de 2018.


Marcus Augustin Soliva

Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ



Jornal Oficial

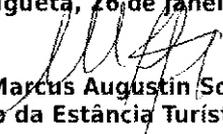
da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2018 - Edição Extraordinária nº2871

Homologação do Processo Seletivo nº 001/2017

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá do Estado de São Paulo, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** para **TODAS AS FUNÇÕES** do Processo Seletivo nº **001/2017**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Guaratinguetá, 26 de janeiro de 2018.


Marcus Augustin Soliva
Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2018 - Edição Extraordinária nº2871

Homologação do Processo Seletivo nº 002/2017

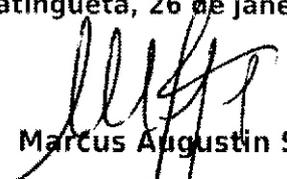
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles-Guaratinguetá-SP
CEP 12.505-470- Tel (12)31282800



Homologação do Concurso Público nº. 002/2017

Marcus Augustin Soliva, Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei, RESOLVE HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO nº 002/2017, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Município para o provimento dos cargos de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR I - 1º ao 5º ANO, PEB II - ARTE, PEB II - CIÊNCIAS, PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II - GEOGRAFIA, PEB II - HISTÓRIA, PEB II - INGLÊS, PEB II - MATEMÁTICA e PEB II - PORTUGUÊS.

Guaratinguetá, 26 de janeiro de 2018.


Marcus Augustin Soliva

Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

